



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 558/2017

De: 27 de Outubro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Aparecida Teodoro** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Aparecida Teodoro**, nomeada no cargo 280 – Apoio Administrativo Educacional A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período - Benefício Previdenciário 24/10/2017 a 07/01/2018 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Outubro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal